

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 500/19 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REGULAMENTAR A SERVIDORA PUBLICA ALESCANDRA DIAS RODRIGUES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora **ALESCANDRA DIAS RODRIGUES**, nomeada através do decreto nº 35/2008 de 01 de abril de 2008 exercendo o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para tirar 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar no período aquisitivo de 01/04/20013 a 01/04/2018 para serem gozadas a partir de 07/10/2019 a 04/01/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.